



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

RESOLUÇÃO Nº 2/83

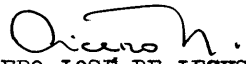
A Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de abril de 1983, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

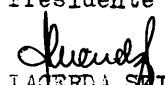
Artigo 1º - Ficam aprovadas, sem restrições, as contas da Mesa da Câmara Municipal referentes ao exercício de 1981.-

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.-


Ubatuba, 5 de abril de 1983.-


CICERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO

Presidente

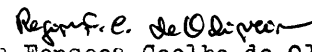

ARLI LACERDA SZIENDZIEL

1ª Secretária


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

2ª Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara /
Municipal em 5 de abril de 1983.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria